



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

Requer retirada do Projeto de Lei nº 45/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,

O vereador subscrevente, na qualidade de autor primeiro signatário do Projeto de Lei nº 45/2021, que “Dispõe sobre reconhecimento de diversas atividades como essenciais para a população de Hortolândia”, requer, nos termos do art. 179 e da alínea b, inciso II do art. 51, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada da tramitação do referido projeto de lei, para melhores estudos e adequação.

Hortolândia, 05 de novembro de 2021


Luiz Carlos Silva Meira
VEREADOR

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

PROJ. Nº 45/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 05-NOV-2021 - 09:59 - 001053-1/2